



D E C R E T O NR 097/2022

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4139/2021 de 22/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUSTR. COMERCIO E
TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 23	COMERCIO E SERVICOS
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO
0601 23 691 0096 2145	INC. E MANUT.DO DESENV. DA IND. CM
0601 23 691 0096 2145 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA
JURIDICA	
14671/4	0001-RECURSOS LIVRE 20.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE	
0703	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
0703 20	AGRICULTURA
0703 20 609	DEFESA AGROPECUARIA
0703 20 609 0082	INSP.PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
0703 20 609 0082 2027	SERVICO DE INSPECAO AGROINDUSTRIAL
0703 20 609 0082 2027 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
21149/4	0001-RECURSOS LIVRE 700,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
0807	DESPORTO
0807 27	DESPORTO E LAZER
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID
0807 27 812 0048 1073	CONTRUCAO/REFORMA PAVILHAO
0807 27 812 0048 1073 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA
JURIDICA	
34748/5	0001-RECURSOS LIVRE 5.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE
0901 04	ADMINISTRACAO
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
36876/8	0001-RECURSOS LIVRE 20.000,00



10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1003	CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
1003 08	ASSISTENCIA SOCIAL
1003 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO
ADOLESCENTE	
1003 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E
ADOLECEN	
1003 08 243 0027 2066	MAN.CONS.CRIANCAS/ADOL.
1003 08 243 0027 2066 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
50483/1	0001-RECURSOS LIVRE 700,00
Total de credito suplementar	46.400,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)
recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 46.400,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2022.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____